



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0003431-88

Certidão de Inteiro Teor Nº 3.431

MATRÍCULA Nº 3.431

DATA: 20 de outubro de 1978. 01

CNM 107920.2.0003431-88

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no lado ímpar de uma Rua Particular, lateral da Rua nº 5-Prefeito José / Bauer, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: fazendo frente em 14,00ms. com a Rua Particular, travessão dos fundos em 14,00ms. com Eugenio Doubrawa, estremando pelo lado direito em 30,00ms. com Joao Francolino Estevão, e no lado esquerdo em 30ms com Nicanor Francolino Estevão Junior; contendo a área total de 420,00ms²., distante 167,90ms. da Rua nº 5-Prefeito Jose Bauer .
PROPRIETÁRIOS: GERCIEL SOARES, C.I. nº RG.200.776-SC. e sua mulher ERICA SABEL SOARES, C.I. nº 7R.302.063-SC brasileiros, casa dos com comphão de bens, barbeiro e do lar, domiciliados em Rio do Oeste-SC a Rua 7 de Setembro, nº 429, portadores do CPF nº 009 014.909-20. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado nesta Comarca, sob R.1-2.495 ficha 01 do Livro nº 2 de REGISTRO GERAL.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL-STA. CAT.
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.1 - 3.431.- Por escritura pública lavrada aos 01.08.1978, no Livro nº 146 as fls. 039 do Tabelião Mario Tavares da Cunha Mello, desta Comarca, GERCIEL SOARES e sua mulher ERICA SABEL SOARES, acima qualificados, venderam, por R\$ 8.000,00, o imóvel objeto da matrícula acima, a NICANOR FRANCOLINO ESTEVÃO JUNIOR, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado em Pouso Redondo-SC., no sítio Peter, portador da C.I. nº 7R.578.532-SC e CPF nº 162.086.259-04.- JARAGUÁ DO SUL, 20 de outubro de 1978.

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

Av.2 - 3.431 - PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do requerimento datado de 20.06.1979 para constar que o proprietário do R.1 3.432 acima, esta inscrito no CPF sob nº 134.636.249-15, e dou fe. JARAGUÁ DO SUL, 20 de junho de 1979.

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.3 - 3.431.- Por escritura pública lavrada aos 04.07.1979 no Livro nº 147 as fls. 187 do tabelião Designada Aurea Miller grubba desta comarca, NICANOR FRANCOLINO ESTEVÃO JUNIOR, C.I. nº 7R.578-532-SC e sua mulher EVANDINA ESTEVÃO, T.E. nº 6603-57ª zona, inscritos no CPF sob nº 134.636.249-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, lavrador e do lar, domiciliados e residentes em Pouso Redondo-SC., no Sítio Peter, vem muito respeitosamente requerer a V.Sa seja averbado, no Sítio Peter, vendeu, por R\$ 15.000,00, o imóvel objeto da matrícula acima, a PÉDRO CARDOZO, C.I. nº 7R.578.736-SC., e CPF nº 227.218.949-00, brasileiro, casado, marceneiro, domiciliado e residente em Testo Central, Pomerode-SC.

JARAGUÁ DO SUL, 18 de julho de 1979.-

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAF9K-2X3XJ-VQ2U4-BTV9H>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0003431-88

CNM 107920.2.0003431-88

01v

Av.4- 3.431- PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do requerimen-
to datado de 18.10.82, para constar que o imóvel objeto da matrí-
cula retro, situa-se atualmente à Rua 307-Alberto Klitzke(lei nº
855/82),per.urbano, e dou fé.-

JARAGUÁ DO SUL, 19 de outubro de 1982.

OFICIAL MAIOR *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.5 - 3.431 - Por escritura pública lavrada em 21.10.1982, no Li-
vro nº090 às fls.196 do Tabelião Osnildo Bartel, Comarca de Guara-
mirim-SC., PEDRO CARDOZO, Ident. nº 7R-578.736-SC e sua mulher
MARLENE ESTEVÃO CARDOZO, Ident. nº 7R-942.891-SC, CIC em conjunto
nº 227.218.949-00, brasileiros, casados com comunhão de bens, mar-
ceneiro e do lar, residentes e domiciliados na Rua Concordia nº
567, Bairro Testo Rega, em Pomerode, neste estado, neste ato re-
presentados pelo procurador o Snr. Ivo Vargas, Ident. nº 2R-238 .
211-SC e CIC nº 389.911.449-34, brasileiro, casado com comunhão
de bens, industrial, residente e domiciliado na Av. Mal. Deodoro
da Fonseca Apto nº 31-Edifício Caetano Chiodini, na cidade e co-
marca de Jaraguá do Sul, neste estado, conforme procuração feita
em Guaramirim no livro nº 027 às folhas 140, venderam por Cr\$200 .
000,00 o imóvel objeto da matrícula acima, à JOÃO FRANCOLINO ESTE-
VÃO, Ident. nº 321.759-SC e CIC nº 180.891.199-72, brasileiro, ca-
sado com comunhão de bens, construtor autônomo, residente e domi-
ciliado no Bairro Boa Vista, na cidade e comarca de Joinville, nes-
te estado.-

JARAGUÁ DO SUL, 06 de Janeiro de 1983.

OFICIAL *Isa Marta Mohr Ziemann*

Av.6 - 3431 - CERTIFICO em virtude de requerimento que no imóvel
objeto da matrícula retro foi construída uma casa residencial em
alvenaria com a área de 55,47ms2. no ano de 1982, sita a Rua 307
sem nome, número 175, perímetro urbano desta cidade, tendo apre-
sentado o CQ do IAPAS nº 485.231 código do emitente 420.043-10 ,
serie F bem como o Alvara de Habite-se nº 57/82 expedido pela
Prefeitura Municipal desta cidade, e dou fé.-

JARAGUÁ DO SUL, 06 de janeiro de 1983.-

OFICIAL *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.7 - 3431 - Por escritura Pública lavrada em 19.11.1984, no livro
nº 108 às fls. 169 do Tabelião Osnildo Bartel, município e Comar-
ca de Guaramirim-SC., JOÃO FRANCISCO ESTEVÃO, CI nº 321.759-SC, e
sua mulher MARLI CARDOSO ESTEVÃO, CIC em conjunto nº 180.891.199-
72, brasileiros, casados com comunhão universal de bens, anterior
a vigência da lei 6.515/77, lavrador e do lar, residentes e domi-
ciliados no lugar Bairro Caçador, na cidade de Taió-SC., venderam
por Cr\$ 800.000, o imóvel objeto da matrícula retro à LOURIVAL LO-
FFLER, CI nº RG 2R-187.493 e CIC nº 097.159.169-53, brasileiro ,

VIDE ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAF9K-2X3XJ-VQ2U4-BTV9H>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0003431-88

CNM 107920.2.0003431-88

MAT. nº 3.431

ficha 02

separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Rua 307-Alberto Klitzke, nº 175, nesta cidade. Tudo de conformi-
dade com as demais cláusulas e condições constantes da escritu-
ra no início mencionada.-

JARAGUÁ DO SUL, 09 de abril de 1985.-

OFICIAL Isa Marta Mohr Ziemann

Av.8 - 3.431 - PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 21.08.1992, para constar que o atual estado civil do adquirente do R.7- 3.431, é de **DIVORCIADO.-**

JARAGUÁ DO SUL, 04 de Setembro de 1992.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann R

Av.9 - 3.431 - PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 21.08.1992, para constar que em virtude do adquirente do R.7- 3.431, ter contraído nupcias com Cássia Margarete Behling, aos 02.12.1988, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Comarca, sob nº4.371, ficha 01, Livro 3-RA, o seu estado civil ficou alterado de divorciado para casado, passando a contraente a assinar-se **CÁSSIA MARGARETE BEHLING LOFFLER.-**

JARAGUÁ DO SUL, 04 de Setembro de 1992.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann R

R.10 - 3.431 - Por escritura pública lavrada aos 26.03.1992, no Livro nº171 às fls.137 do Tabelião Osnildo Bartel, Comarca de Guarimirim-SC, LOURIVAL LOFFLER, CI. RG-187.493-SC e CIC nº097.159.169-53, e sua mulher CÁSSIA MARGARETE BEHLING LOFFLER, CI. 19/R-1.584.842-SC, CIC nº 575.710.319-15, brasileiros, casados com Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta comarca, sob nº4.371, ficha 01, Livro 3-RA, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Alberto Klitzke, 175, nesta cidade, venderam por Cr\$ 2.500.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula, a **MAURICIO LEHMANN**, CI. 071.914-SC e CIC nº 093.183.108-38, brasileiro, casado com Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. Anelise Breda Lehmann, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Comarca, sob nº4.679, ficha 01, Livro 3-RA, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Martim Stahl, nº507, nesta cidade. Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura no início mencionada.-

JARAGUÁ DO SUL, 04 de Setembro de 1992.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann R

R.11 - 3.431 - Por escritura pública lavrada aos 06.04.1993, no Livro nº100 às fls.156 do Tabelionato de Corupá-SC, desta Comarca, MAURICIO LEHMANN, médico veterinário, C.I. nº071.914-SC, e sua esposa ANELISE BREDA LEHMANN, do lar, C.I. nº19/R-2.988.097, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens,

=VIDE VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAF9K-2X3XJ-VQ2U4-BTV9H>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0003431-88

CNM 107920.2.0003431-88

02v.

na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Comarca, sob nº 4.679, ficha 01, Livro 3-RA, CPF nº 093.183.108-38, domiciliados e residentes à Rua Martim Stahl, nº 507, nesta cidade, venderam por Cr\$ 38.603.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula, à **DENILSON ALEXANDRE HARING**, solteiro, maior, brasileiro, industriário, C.I. 19/R-2.443.093 e CPF nº 891.936.449-49, domiciliado e residente à Rua Alberto Klitzke, nº 175, nesta cidade. Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura no início mencionada.-

JARAGUÁ DO SUL, 22 de Julho de 1993.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann R

R.12 - 3.431 - Nos termos da escritura pública lavrada aos 06.04.1993, no Livro nº100 às fls.156 do Tabelionato de Corupá-SC, desta Comarca, na qual figuram como partes os vendedores MAURICIO LEHMANN e sua esposa ANELISE BREDI LEHMANN, já qualificados, o comprador DENILSON ALEXANDRE HARING, já qualificado, e ALMIDA FELIPPI HARING, viúva, brasileira, do lar, C.I. 2/C-3.230.785 e CPF nº 490.099.589-49, domiciliada e residente à Rua Alberto Klitzke, nº 175, nesta cidade, fica reservado à favor de **ALMIDA FELIPPI HARING**, acima qualificada, o direito de administração e habitação no imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR:** Cr\$ 38.603.000,00.-

JARAGUÁ DO SUL, 22 de Julho de 1993.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann R

Av.13 - 3.431 - PROCEDE-SE a averbação nos termos da escritura constante do R.11 -3.431 retro, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, não poderá ser vendido, doado, transferido penhorado, hipotecado, ou por qualquer outro ônus gravado, sem o consentimento expresso de **ALMIDA FELIPPI HARING**, já qualificada.-

JARAGUÁ DO SUL, 22 de Julho de 1993.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann R

Av.14-3.431, de 03 de Junho de 2005.

PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 18.02.2005, para constar que em virtude do adquirente do R.11-3.431 desta matrícula, ter contraído núpcias com CÁSSIA MÉRÍ KONELL, aos 18.08.1993, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, o seu estado civil ficou alterado de solteiro para CASADO, passando a contraente a assinar-se **CÁSSIA MÉRÍ KONELL HARING**.

PROTOCOLO Nº 136.610, de 02/06/2005.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann E.: R\$...50.700

Av.15-3.431, de 03 de Junho de 2005.

PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 18/02/2005, para constar que tendo falecido ALMIDA FELIPPI HARING, aos 18/12/2001, ficam extintos e cancelados para todos os fins de direito, o R.12-3.431 e a Av.13-3.431 desta matrícula.

PROTOCOLO Nº 136.611, de 02/06/2005.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann E.: R\$...50.700

VIDE FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/XAF9K-2X3XJ-VQ2U4-BTV9H>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0003431-88

CNM 107920.2.0003431-88

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.431

Ficha 03

Av.16-3.431, de 03 de Junho de 2005.

PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 27/04/2005, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi construída uma construção e ampliação residencial em alvenaria, com a área de 130,84m², no ano de 2005, tendo apresentado a CND do INSS nº 025982005-20024020, bem como o Alvará de Habite-se nº 8536/2005, expedido pela PMJS/SC.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 50.000,00.

PROTOCOLO Nº 136.612, de 02/06/2005.

A OFICIALA

Isa Marta Mohr Ziemann

E.: R\$ 3.448,50

AV.17 - 3.431, 28 de Junho de 2019.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 25/06/2019, para constar a qualificação completa do adquirente do R.11-3.431 e sua esposa, qual seja: DENILSON ALEXANDRE HÄRING, brasileiro, nascido em 05/03/1972, eletromecânico, CNH nº 02546776459-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 2443093-SSP/SC, CPF nº 891.936.449-49, casado com CÁSSIA MÉRİ KONELL HÄRING, brasileira, nascida em 27/09/1968, recreadora, CI nº 1.982.854-SESP/SC, CPF nº 624.947.249-53, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 18/08/1993, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alberto Klitzke nº 161, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC, conforme documentos apresentados e arquivados nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 286.701, de 25/06/2019. (SRAR)

Emol: R\$ 109,05, Selo de fiscalização: FND89485-A23Z, R\$ 1,95.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

Isa Marta Mohr Ziemann

AV.18 - 3.431, 28 de Junho de 2019.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 25/06/2019, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, **situa-se no lado ímpar da Rua 307-Alberto Klitzke (anteriormente Rua Particular), distante 167,90 metros da esquina com a Rua 5-Prefeito José Bauer, bairro Rau, no perímetro urbano do Município e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, e acha-se cadastrado no MJS/SC sob nº 11.077**, tendo apresentado a Certidão de Atualização de Imóvel Protocolo nº 19.034/2019, expedida em 19/06/2019 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Jaraguá do Sul/SC, que fica arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 286.700, de 25/06/2019. (SRAR)

Emol: R\$ 109,05, Selo de fiscalização: FND89486-AF8N, R\$ 1,95.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

Isa Marta Mohr Ziemann

R.19 - 3.431, 28 de Junho de 2019.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: DENILSON ALEXANDRE HÄRING, brasileiro, nascido em 05/03/1972, administrador, CI nº 2.443.093-SSP/SC, CPF nº 891.936.449-49, casado com CÁSSIA MÉRİ KONELL HÄRING, brasileira, nascida em 27/09/1968, servidora pública municipal, CI nº 1.982.854-SSP/SC, CPF nº 624.947.249-53, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 18/08/1993, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alberto Klitzke

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAF9K-2X3XJ-VQ2U4-BTV9H>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0003431-88

Continuação da Matrícula nº 3.431

CNM 107920.2.0003431-88

Fls. 03v

nº 161, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC, sendo ele neste ato representado por ela, conforme procuração lavrada aos 26/04/2019, às fls. 167/168, do Livro 0573, no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Jaraguá do Sul/SC.

INTERVENIENTE ANUENTE: CÁSSIA MÉRIONELL HÄRING, já qualificada.

ADQUIRENTE: **ANDERSON RODRIGO SOUZA**, brasileiro, nascido em 23/11/1984, solteiro, declara sob as penas da lei não viver em união estável, servidor público estadual, CNH nº 02796913303-DETRAN/SC, CPF nº 052.241.269-67, residente e domiciliado na Rua Alberto Klitzke nº 175, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 17/05/2019 (Contrato nº 1.4444.1133469-0) e Instrumento de Rerratificação, datado de 14/06/2019.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), sendo: recursos próprios: R\$ 66.000,00; financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 170.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes do Contrato e do Instrumento de Rerratificação. Foram apresentados o ITBI calculado sobre o valor de R\$ 254.394,95 (sendo R\$ 84.394,95 à vista e R\$ 170.000,00 financiado), devidamente quitado (Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 2.537,90, em 29/05/2019, Transação: 0638468) e o boleto do FRJ (28346670002362249), calculado sobre o valor referente aos recursos próprios constante do recolhimento do ITBI, devidamente quitado (Caixa Econômica Federal-Lotérica, no valor de R\$ 253,35, em 27/06/2019, Autenticação: 178-544540498-2), que ficam arquivados nesta Serventia.

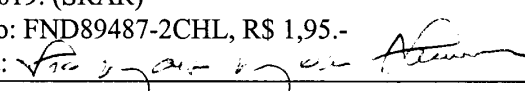
A DOI será emitida no prazo regulamentar.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: caa1.06a5.a0ce.7beb.5356.3798.ee5a.6896.3f9a.1eb5; 0d03.63e3.d73c.6b3f.87ff.fd81.0828.e273.7759.8582;

b200.add9.4a58.9700.23c0.b84e.3a28.7703.d9b7.75d8, em 28/06/2019.

PROTOCOLO Nº 285.834, de 29/05/2019. (SRAR)

Emol: R\$ 1.351,73, Selo de fiscalização: FND89487-2CHL, R\$ 1,95.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

R.20 - 3.431, 28 de Junho de 2019.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

TRANSMITENTE: (Devedor/Fiduciante): **ANDERSON RODRIGO SOUZA**, já qualificado.

ADQUIRENTE: (Credora Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 17/05/2019 (Contrato nº 1.4444.1133469-0) e Instrumento de Rerratificação, datado de 14/06/2019.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES: R\$ 170.000,00, a ser pago em 420 meses. Taxa de Juros:

CONTINUA NA FICHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAF9K-2X3XJ-VQ2U4-BTV9H>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0003431-88

CNM 107920.2.0003431-88

Fls. 04

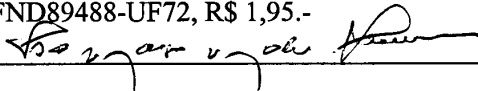
Continuação da Matrícula nº 3.431

Nominal % (a.a.): 9.7978 e Efetiva % (a.a.): 10.2500. O imóvel foi avaliado em R\$ 337.000,00. Demais condições constam do Contrato e do Instrumento de Rerratificação.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97.

PROTOCOLO Nº 285.834, de 29/05/2019. (SRAR)

Emol: R\$ 679,96, Selo de fiscalização: FND89488-UF72, R\$ 1,95.-

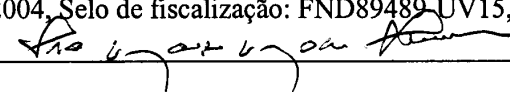
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.21 - 3.431, 28 de Junho de 2019.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Conforme instrumento acima registrado, a credora emitiu, nesse mesmo ato, a Cédula de Crédito Imobiliário (integral) nº 1.4444.1133469-0, Série 0519, sob a forma cartular, representativa do crédito fiduciário acima.

PROTOCOLO Nº 285.834, de 29/05/2019. (SRAR)

Emol: Artigo 18, § 6º da Lei nº 10.931/2004, Selo de fiscalização: FND89488-UV15, R\$ 1,95.-

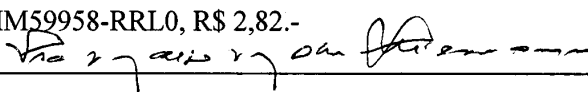
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.22 - 3.431, 15 de dezembro de 2021.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 17/11/2021, instruído com a certidão de casamento matrícula nº 107383 01 55 2020 2 00097 051 0029387 09, para constar a alteração do estado civil de ANDERSON RODRIGO SOUZA, de solteiro para **CASADO**, em virtude de ter contraído núpcias em 09/10/2020, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, pelo regime da comunhão parcial de bens, com DÉBORA JOSELY DE NEZ SOARES, brasileira, nascida em 27/02/1983, empresária, CNH nº 01800175335-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 79046442-SESP/PR e o CPF nº 041.619.699-37, ambos residentes e domiciliados na Rua Alberto Klitzke nº 175, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC, passando a contraente a adotar o nome de casada, qual seja, **DÉBORA JOSELY DE NEZ SOARES SOUZA**, conforme documentos apresentados e arquivados nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 320.709, de 03/12/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GIM59958-RRL0, R\$ 2,82.-

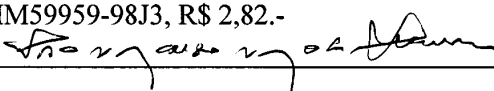
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.23 - 3.431, 15 de dezembro de 2021.

Averba-se o **CANCELAMENTO** do R.20-3.431 e Av.21-3.431, em virtude do Contrato de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças, datado de 17/11/2021 (Contrato nº 502900-7/Série 2021).

PROTOCOLO Nº 320.627, de 01/12/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GIM59959-98J3, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

R.24 - 3.431, 15 de dezembro de 2021.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

DEVEDOR FIDUCIANTE: ANDERSON RODRIGO SOUZA, brasileiro, nascido em 23/11/1984, policial penal, CNH nº 02796913303-DETRAN/SC, CPF nº 052.241.269-67, casado com DÉBORA JOSELY DE NEZ SOARES SOUZA, brasileira, nascida em 27/02/1983, empresária, CNH nº

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAF9K-2X3XJ-VQ2U4-BTV9H>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0003431-88

Continuação da Matrícula nº 3.431

CNM 107920.2.0003431-88

Fls. 04v

01800175335-DETRAN/SC, CPF nº 041.619.699-37, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 09/10/2020, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alberto Klitzke, nº 175, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC.

DEVEDORA/CÔNJUGE: **DÉBORA JOSELY DE NEZ SOARES SOUZA**, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ nº 00.556.603/0001-74, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4781, cj. 02, bairro Água Verde, em Curitiba/PR.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças, datado de 17/11/2021 (Contrato nº 502900-7/Série 2021).

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES: O credor abre em favor dos devedores uma linha de crédito no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo: limite para utilização via desembolso: até 100% do valor total acima, e limite para utilização para parcelamento de saldo de cartão de crédito: até 90% do valor total acima. Prazo de vencimento e forma de pagamento: na forma estabelecida nos instrumentos derivados, emitidos de acordo com as disposições do referido contrato. Data máxima de utilização: 17/11/2026. Prazo máximo de vencimento final: 17/11/2051. Juros remuneratórios: na forma estabelecida nos instrumentos derivados, emitidos de acordo com as disposições do referido contrato, sendo: taxa mínima mensal (nominal): 0,60%, taxa máxima mensal (nominal): 2,99%. Periodicidade de pagamento: na forma estabelecida nos instrumentos derivados, emitidos de acordo com as disposições do referido contrato. Forma de cômputo dos juros remuneratórios: capitalização mensal. O imóvel foi avaliado em R\$ 500.000,00. Demais condições constam do Contrato.

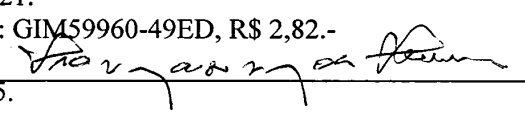
Foi apresentado o boleto do FRJ (nosso número: 5800333333/guia: 1002248056) devidamente quitado (Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 840,00, em 09/12/2021, nr. autenticação: 9.5B8.D1E.C1C.CC6.836), que fica arquivado nesta Serventia.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 9a0c.efc8.2fec.b87f.5217.cfc5.f1d3.d08e.92dd.a7b5; 3bfb.f56d.6135.86d4.25ce.1c90.1b97.e1c4.d1fe.db9c, em 15/12/2021.

PROTOCOLO Nº 320.627, de 01/12/2021.

Emol: R\$ 1.611,92, Selo de fiscalização: GIM59960-49ED, R\$ 2,82.-

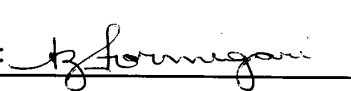
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

Av.25-3.431, de 17 de novembro de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

PROTOCOLO Nº 381.225, de 22/10/2025.

Selo de Fiscalização: HQJ23616-LIQQ.-

(Andréa Luisa Ziemann Formigari) - Oficiala Substituta: 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAF9K-2X3XJ-VQ2U4-BTV9H>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0003431-88

CNM 107920.2.0003431-88

Continuação da Matrícula nº 3.431

Ficha 05

Av.26-3.431, de 17 de novembro de 2025.

Certifico que, mediante estrita observância do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514/1997, deu-se por regularmente cumprida a intimação dos fiduciários Anderson Rodrigo Souza e Débora Joselly de Nez Soares Souza, já qualificados, tendo, pois, transcorrido o prazo legal sem que tivessem ocorrido a purgação da mora, e tendo em vista o fiduciário ter apresentado o comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 368.149,08, procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 22/10/2025, para materializar a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome do fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4781, sobreloja 02, bairro Água Verde, em Curitiba/PR.

Foi apresentada a guia do ITBI devidamente quitada (Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 7.362,98, em 16/10/2025, Nº de Controle: 770444473523668930 | Autenticação Bancária: 0746973736443998276012285), que fica arquivada nesta Serventia.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

PROTOCOLO Nº 381.225, de 22/10/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 1.185,03.

FRJ: R\$ 269,35 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de Fiscalização: HQJ23617-CRPM.-

Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Av.27-3.431, de 30 de janeiro de 2026.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 15/01/2026 para constar que, por força da ocorrência prevista no artigo 27 da Lei 9.514/1997, a credora fiduciária promoveu público leilão para alienação do imóvel, sendo que nos dois leilões previstos restaram negativos, não havendo licitantes para o imóvel apregoado.

PROTOCOLO Nº 384.637, de 16/01/2026.

EMOLUMENTOS: R\$ 124,07.

FRJ: R\$ 28,20 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de Fiscalização: HSA58131-1TD9.-

Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Av.28-3.431, de 30 de janeiro de 2026.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 15/01/2026, para constar a quitação da dívida referente ao Contrato de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças, datado 17/11/2021 (Contrato nº 502900-7/Série 2021), objeto do R.24-3.431, em virtude da consolidação da propriedade em nome de BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A e da realização do público leilão, e o cancelamento do R.24-3.431.

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAF9K-2X3XJ-VQ2U4-BTV9H>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0003431-88

Continuação da Matrícula nº **3.431**

CNM 107920.2.0003431-88

Ficha. 05v

PROTOCOLO Nº 384.637, de 16/01/2026.

EMOLUMENTOS: R\$ 124,07.

FRJ: R\$ 28,20 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de Fiscalização: HSA58132-WUR9.-

Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAF9K-2X3XJ-VQ2U4-BTV9H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0003431-88

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3.431 CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 3.431. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Jaraguá do Sul/SC, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAF9K-2X3XJ-VQ2U4-BTV9H>